



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 340 / 13

Ônibus para pessoas com necessidades especiais.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, pôr intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que a empresa responsável pelo transporte coletivo faça as adaptações para transportar pessoas com necessidades especiais.

É nossa obrigação dar a estas pessoas o mínimo de condições de deslocamento e acessibilidade, e a adaptação dos ônibus proporcionará uma maior independência destes usuários, podendo se deslocar sem que fiquem dependendo de outrem.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 24 de abril de 2.013.

Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Lazer

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA, OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

VALDEMIR FREDERICO.